

——2019年6月至今 印務局局長。

— Nomeado administrador da Imprensa Oficial, desde Junho de 2019 até à presente data.

二零二一年六月十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 18 de Junho de 2021. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

第 53/2021 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 53/2021

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第181/2019號行政命令授予的權限，並根據十一月二十八日第57/94/M號法令第三十四條第一款b)項及第三款的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 181/2019, e nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M, de 28 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

張明輝及王柏煒擔任汽車及航海保障基金諮詢委員會成員的委任，自二零二一年七月一日起續期兩年。

São renovadas as nomeações, como membros do Conselho Consultivo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, de Cheung Ming Fai Ivan e de Vong Pak Vai, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Julho de 2021.

二零二一年六月二日

2 de Junho de 2021.

經濟財政司司長 李偉農

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

第 54/2021 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 54/2021

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第85/2016號行政長官批示修改的第56/2010號行政長官批示第三款(三)項、第四款及第五款的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 3 e dos n.ºs 4 e 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2010, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2016, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、委任李煜輝代表海關擔任會展業發展委員會成員，以替代黃偉文。

1. É nomeado como membro da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições, Lei Iok Fai, em representação dos Serviços de Alfândega, em substituição de Vong Vai Man.

二、上款所指成員的任期至二零二二年八月十一日。

2. O mandato do membro referido no número anterior termina no dia 11 de Agosto de 2022.

三、本批示自公佈日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二一年六月九日

9 de Junho de 2021.

經濟財政司司長 李偉農

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

第 55/2021 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2021

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規《修改第6/1999號行

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, republi-

政法規〈政府部門及實體的組織、職權與運作〉》重新公佈的第6/1999號行政法規第三條、第181/2019號行政命令第一款、經第228/2020號行政長官批示公佈的《澳門消費爭議調解及仲裁中心規章》第九條第二款的規定，作出本批示。

一、委任梁碧珊為澳門消費爭議調解及仲裁中心執行委員會的成員，以代替李詠琪，任期至二零二三年一月六日。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二一年六月九日

經濟財政司司長 李偉農

二零二一年六月十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

運輸工務司司長辦公室

第 19/2021 號運輸工務司司長批示

透過公佈於一九九四年一月五日第一期《澳門政府公報》第二組的第112/GM/93號批示作為憑證的無償批給合同，將一幅面積2,836平方米，位於澳門馬場區，稱為“HF”地段的土地批予澳門街坊會聯合總會，用作興建一所小學。

該批給已登記於物業登記局，有關土地標示於第23103B號，而批給所衍生的權利以澳門街坊會聯合總會的名義登錄於第28001F號。

根據批給合同第二條款的規定，土地租賃的有效期至二零一九年一月四日，但不妨礙其可連續續期至二零四九年十二月十九日。

根據第10/2013號法律《土地法》第四十九條第三款及第五十條第一款（三）項的規定，已轉為確定的無償租賃批給，須經行政長官預先許可，方可續期，並須於批給期或其後的續期屆滿前九個月至六個月的期間提出申請，而按照其第二百一十七條的規定，適用於本批給。

cado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021 (Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/1999 – Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019 e do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento do Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, publicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 228/2020, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada Leong Pek San como membro do Conselho Executivo do Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, em substituição de Lei Weng Kei, até 6 de Janeiro de 2023.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Junho de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 10 de Junho de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 19/2021

Pelo Despacho n.º 112/GM/93, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 1, II Série, de 5 de Janeiro de 1994, foi titulado a favor da União Geral das Associações dos Moradores de Macau o contrato de concessão gratuita do terreno, com a área de 2 836 m², situado em Macau, no Bairro do Hipódromo, designado por lote «HF», destinado à construção de uma escola primária.

Esta concessão foi registada na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, ficando o terreno descrito sob o n.º 23 103B e o direito inscrito a favor da União Geral das Associações dos Moradores de Macau sob o n.º 28 001F.

De acordo com o estipulado na cláusula segunda do contrato da concessão, o arrendamento do terreno é válido até 4 de Janeiro de 2019, sem prejuízo de poder vir a ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

A renovação das concessões por arrendamento gratuitas, quando definitivas, depende sempre de autorização prévia do Chefe do Executivo, devendo o respectivo pedido ser apresentado no período entre nove meses e seis meses antes do fim do prazo de concessão ou das sucessivas renovações, nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 49.º e da alínea 3) do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), aplicável à presente concessão por força do disposto no seu artigo 217.º